



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL-RS
GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 396/2023
INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO Nº 035/2023

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº229/2023 exarado no processo administrativo nº 396/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SHOW DE JEFERSON MARTINS E BANDA PARA A ANIMAÇÃO DE UM SHOW EM COMEMORAÇÃO A 33º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 08 DE JULHO DO CORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

JEFERSON MARTINS SANTOS CNPJ: 30.914.902/0001-02 com sede na Rua Prefeito Davi Machado, Nº 59, Bairro Centro, Jaguari – RS, CEP 97.760-000 no valor total de **R\$ 9.000,00(NOVE MIL)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total **R\$ 9.000,00(NOVE MIL)**

JUSTIFICATIVA: CONTRATAÇÃO DE SHOW DO ARTISTA JEFERSON MARTINS E BANDA SHOW PARA O SABADO 08/07/2023 DURANTE A REALIZAÇÃO DA 33ºFECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 21 de junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL

Página 1 de 1

